



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2009/02/20

ACTA N.º 4/2009

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Manuel António Gonçalves; -----
- António Frias Vieira; -----

Vereadores ausentes - Maria Inês Dias, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos. -----

Hora de encerramento: Onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Particulares:-----

6.1 – Francisco Manuel Baia – Rebordelo – Prorrogação de prazo. -----

7 – Transportes escolares. -----

8 – Arbórea – Prestação de serviços. -----

9 – Apoios: -----

9.1 – Junta de Freguesia de Nunes; -----

9.2 – Junta de Freguesia de Moimenta; -----

9.3 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo; -----

9.4 – Escola E.B. 2, 3/S D. Afonso III – Vinhais; -----

9.5 – Novos Fitados Ciências Farmacêuticas 2008/2009; -----

9.6 – Shalom Clube de Portugal – Troféu Nacional de Perícias. -----

10 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira, para dar os parabéns ao Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, por ter restaurado a tradição do dia



dos diabos, e lançou-lhe o repto para que tentasse restaurar também a tradição do Senhor Deus Misericórdia, tantas vezes cantada durante a Quaresma. -----

Seguidamente, deu conhecimento do trabalho desenvolvido pela comissão de toponímia.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. ----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de dezanove de Fevereiro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	1.357.284,66 €
Em dotações Não Orçamentais.....	690.022,34 €



6 – OBRAS PARTICULARES: -----

6.1 – FRANCISCO MANUEL BAIA – REBORDELO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Francisco Manuel Baía, onde solicita prorrogação do prazo do alvará de obras de edificação n.º 7/2008. -----

Referente a este pedido, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana Maria Martins, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----

1 – O requerente pretende prorrogação do prazo para conclusão da obra; -----

2 – A fiscalização informa que a obra ainda nem começou; -----

3 – Em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 58.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, “Quando não seja possível concluir as obras no prazo previsto na licença ou autorização, o prazo estabelecido nos termos dos números anteriores pode ser prorrogado, a requerimento do interessado, por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial, salvo o disposto nos números seguintes”; -----

4 – Desta forma proponho que seja informado o requerente que não se vê inconveniente na prorrogação por uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial (alínea 5 do art.º 58.º do DL n.º 555/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro) não deixando no entanto de referir que me parece um bocado impossível edificar e concluir a habitação em 6 meses.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e prorrogar o prazo do alvará de obras de edificação n.º 7/2008, por mais seis meses. -----

7 – TRANSPORTES ESCOLARES. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, para informar que o aluno que era transportado de Soeira para Vinhais, passou a residir nesta Vila,



razão pela qual, a distância que o transportador tem que percorrer é menor. Por esse motivo, tinha sido acordado com este prestador de serviços, a diminuição do valor a pagar para trinta e dois euros (32,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o novo preço a pagar, por esta prestação de serviços. -----

8 – ARBOREA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. -----

Foi presente uma proposta da Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, do teor seguinte: -----

“Entidade: -----

Arbórea – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana Vinhais. -----

Âmbito: -----

Limpeza das bermas em toda a extensão da estrada da zona de Lomba, incluindo o acesso a todas as localidades, em 2 m lineares para os dois lados da faixa de rodagem. ---

Descrição dos trabalhos: -----

- Corte da vegetação existente em toda a extensão, (2 m lineares para cada lado) -----
- Limpeza e remoção de toda vegetação que for cortada -----
- Limpeza das valetas para permitir um fácil escoamento das águas pluviais -----
- Limpeza e desentupimento dos aquedutos -----
- Recolocar a sinalização existente, viação, caça, informação das localidades, etc. -----
- Remoção de terras e árvores provenientes de cheias e temporais para permitir a boa circulação dos veículos. -----

Material utilizado: -----

- Motorrosadoras; -----
- Motoserras; -----
- Vassouras; -----
- Pás; -----



- Enxadas; -----
- etc. -----

Sinalização dos trabalhos: -----

- A Arbórea fica sobre a responsabilidade de sinalizar toda a faixa de rodagem enquanto decorrerem os trabalhos, incluindo sinais de viação e utilização de coletes reflectores para os funcionários. -----

Duração da prestação de serviços: -----

Desde o dia 1 de Dezembro 2008 ao dia 31 de Dezembro 2009. -----

Preço: -----

Descrição	Preço por Km
Limpeza das bermas em 2 m lineares nos dois lados da faixa da rodagem, incluindo 2 cortes por ano, um no Inverno e outro no inicio do Verão)	350,00 €

Os preços não incluem o IVA. -----

Medição: -----

Ao terminar cada corte da vegetação, a Câmara Municipal de Vinhais será informada para se proceder ao respectivo Auto de Medição. -----

Modelo de Pagamento: -----

O pagamento deverá ser efectuado em tranches nos seguintes termos: -----

- 25% Após contratação dos trabalhos; -----
- 35% Após a realização do Primeiro Corte (1.º Auto de Medição); -----
- 40% Após a realização do Segundo Corte (2.º Auto de Medição).” -----

Esta proposta vinha acompanhada de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Após análise do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar esta prestação de serviços, à Associação Florestal da Terra Fria Transmontana – ARBOREA, devendo para o efeito ser elaborado protocolo. -----



9 – APOIOS: -----

9.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE NUNES. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia, e ser presente a uma próxima reunião.

9.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia da Moimenta, apoio financeiro no valor de cinco mil e novecentos euros (5.900,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a electrificação do parque de merendas e com a manutenção do Gabinete de Apoio ao Cidadão. -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil e novecentos euros (5.900,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas.-----

9.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO. -----

A Associação Desportiva e Cultural de Rebordele, solicitou, apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a remodelação da rede eléctrica do estádio de futebol. -----

Relativamente a este assunto, o técnico superior, António Ramos, emitiu uma informação do teor seguinte: -----

“Em cumprimento de ordem escrita por V. Ex.ª, relativamente à análise dos custos com a remodelação eléctrica do Estádio de Futebol, informo que após ter deslocado ao local do Estádio, encontrei os trabalhos já realizados. -----

Assim sendo os trabalhos realizados na remodelação eléctrica são os seguintes: -----

- 1 - Abertura e tapamento de vala, em terreno de qualquer natureza, incluindo colocação de camada de areia para leite e envolvimento de condutores, rede e fita de sinalização; --
- 2 - Fornecimento e aplicação de projectores, incluindo todos os acessórios; -----
- 3 - Fornecimento e aplicação de cabo LSVAV 4x16; -----



4 - Fornecimento e aplicação de quadro eléctrico para controlo da iluminação do campo. A verba solicitada pela Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo de 3.500,00€ parece-me razoável uma vez que se encontra dentro dos valores normalmente praticados no nosso mercado. -----

À Superior Consideração V. Exc.^{as} -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 4, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

9.4 – ESCOLA E.B. 2, 3/S D. AFONSO III – VINHAIS. -----

Foram presentes dois pedidos oriundos da Escola Básica e Secundária D. Afonso III – Vinhais, relacionados com apoios para as Olimpíadas de Matemática e para as actividades inscritas no plano anual de actividades daquela escola. -----

Após discussão dos assuntos em causa, foi decidido retirá-los da ordem do dia afim de serem devidamente documentados e serem presentes a uma próxima reunião de Câmara.

9.5 – NOVOS FITADOS CIÊNCIAS FARMACEUTICAS 2008/2009. -----

Foi presente uma carta subscrita por Joana Baptista, membro da Comissão de Novos Fitados do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas dois mil e nove, do teor seguinte: -----

“Os Novos Fitados do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas apresentam os seus melhores cumprimentos. -----

Como é do conhecimento geral, realiza-se anualmente em Maio a Queima das Fitas, uma iniciativa estudantil que perpetua em Coimbra uma tradição secular de vivência académica. Este evento de maior importância repercute-se a nível nacional, pelo número de pessoas e instituições que mobiliza, e representa para os Novos Fitados a solenização



da sua última jornada universitária, o derradeiro trajecto da vivência Coimbra e o contemplar da vida profissional. -----

Na Queima das Fitas de Coimbra o expoente máximo é o Cortejo dos Novos Fitados, que consiste no desfile de carros alegóricos pelas ruas da cidade. Durante o desfile são distribuídas gratuitamente, à imensa multidão que acompanha o cortejo, as famosos “plaquetes” que contêm, para além das caricaturas dos elementos do carro, publicidade e/ou agradecimentos a todos aqueles que de algum modo contribuíram para a realização do carro. As referidas “plaquetes” são ainda distribuídas aos familiares, amigos e professores. -----

De forma a manter a chama desta tradição acesa, os signatários desta carta vêm por este meio solicitar a Vossa (s) Excelência(s) o apoio, através da aquisição de um espaço publicitário na “plaquete” para divulgação da vossa empresa. Em anexo enviamos as diversas modalidades com que poderá (ão) colaborar com esta iniciativa. Em conjunto com a contribuição deverá ser enviada a ficha de participação e o modelo de publicidade a imprimir (escrito à mão, suporte informático, fotolito ou outro), que será devolvido se assim desejado. Se não for da intenção de Vossa(s) Excelência(s) adquirir qualquer espaço publicitário, qualquer outro tipo de colaboração que possa contribuir para o sucesso do nosso projecto será devidamente reconhecida em espaço próprio. -----

Logo que as “plaquetes” estejam concluídas, será com muito gosto que lhe enviaremos um exemplar. O recibo será prontamente enviado assim que a Associação Académica de Coimbra (A.A.C.) o disponibilize no montante da vossa contribuição, para satisfação dos vossos compromissos fiscais, uma vez que este tipo de apoio é abrangido pela Lei do Mecenato. -----

Se pretender esclarecer algum ponto ou propor algum outro tipo de colaboração, não hesite em contactar a Presidente do Carro, Joana Baptista (917600578), ou o Vice-Presidente Francisco Pereira (919844028) ou ainda pelo endereço de correio electrónico Joana.t.baptista@gmail.com ou franciscoafonsopereira@msn.com. -----

Os Novos Fitados de Ciências Farmacêuticas 2009 desde já agradecem a vossa atenção. Despedimo-nos com as mais cordiais e respeitosas Saudações Académicas.” -----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, e tendo em atenção que a requerente é natural do Concelho de Vinhais, e em anos anteriores pedidos semelhantes foram



atendidos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um espaço publicitário para publicidade acerca das realidades do Concelho, pelo valor de cento e cinquenta euros (150,00 €). -----

9.6 – SLALOM CLUBE DE PORTUGAL – TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS.

Foi presente uma carta do Slalom Clube de Portugal, do teor seguinte: -----

“Exmos Senhores: -----

Os nossos respeitosos cumprimentos. -----

Vimos pela presente junto de V. Ex.^{as} apresentar o projecto para a realização em Vinhais de uma Prova Perícia Automóvel a integrar pela primeira vez no Troféu Nacional, será uma honra ter o nome de Vinhais a ser divulgado de Norte a Sul de Portugal. -----

O Slalom Clube de Portugal é o Organizador do Troféu Nacional de Perícias e Tutelado pela FPAK, conta apenas com os apoios das Câmaras Municipais, garantindo um excelente espectáculo com a presença dos melhores Pilotos da Especialidade, que enchem de emoção o Público que a ele assistem, estamos certos que esta prova terá um enorme êxito, a exemplo do que acontece nas mais de 20 Provas que compõem o Troféu.

A realização deste evento acarreta inúmeras despesas, nomeadamente com a legalização junto da FPAK, incluindo seguro obrigatório, deslocações e estadias, aquisição de troféus e parte dos prémios monetários atribuídos aos Pilotos, no entanto apenas pretendemos a verba de 4.750 € -----

Em relação à data e local, estes ficaram pendentes do acordo por parte de V. Ex.^{as}. -----

Juntamos DVD de uma Prova para demonstração. -----

Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos. -----

Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Ex.^{as} e sem outro assunto de momento subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.” -----

Relativamente a este assunto, o adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, emitiu um parecer do teor seguinte: -----



“Dado o contacto efectuado pelo Slalom Clube de Portugal, com o intuito de realizar uma prova de perícias automóveis em Vinhais, prova esta que contaria para o campeonato nacional. -----

Depois de algumas conversas telefónicas e contactos de email, chegamos a um acordo quanto à data (27 de Junho), em contrapartida o Município de Vinhais terá que suportar a despesa de 4.750 € sendo toda a organização por conta do Slalom Clube de Portugal (dormidas, alimentação, troféus, secretariado, etc.) -----

Certo que será uma boa iniciativa e que trará muitos concorrentes e espectadores à nossa vila, não vejo portanto nenhum inconveniente à não realização da referida prova. -----

Junto anexo: -----

- Email com a confirmação da data e outras informações; -----
- Calendário das provas; -----
- Carta de apresentação.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, realizar em parceria com o Slalom Clube de Portugal, uma prova de perícia automóvel em Vinhais, e suportar os encargos no montante de quatro mil setecentos e cinquenta euros (4.750,00 €) -----

10 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.-----

Sem intervenções. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: -----

1 – Aquisição de Bens e Serviços para dois mil e nove: -----



1.1 – Fornecimento de Mobiliário Administrativo – Caderno de Encargos e Modelo de Convite. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre este assunto. -----

1 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E NOVE: -----

1.1 – FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO – CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE. -----

Foram presentes, para aprovação, o caderno de encargos e o programa de concurso, para a eventual aquisição de mobiliário administrativo ao longo do ano de dois mil e nove. ---

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e modelo de convite para aquisição de mobiliário administrativo, ao longo do ano de dois mil e nove, e abrir procedimento por ajuste directo, com consulta a mais de uma entidade, nos termos da alínea a), do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nomear para júri do procedimentos, a que se refere o n.º 1, do art.º 67.º, do referido diploma, os membros a seguir indicados: -----

- Luís dos Santos Fernandes, chefe de Gabinete, que preside; -----

- António Alfredo Setas, Engenheiro Técnico Superior; -----

- Vítor Jorge Ferreira Morais, Assistente Técnico. -----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----